



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.979/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JUNIOR CARNEIRO DE MOURA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º.

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JUNIOR CARNEIRO DE MOURA**, matrícula nº 933351, portador da cédula de identidade RG nº 6.916.794-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 286.153.338-23, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, nomeado em 03.01.2011, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece o artigo 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 3 de janeiro de 2015 a 2 de janeiro de 2017 passando da referência 14 para referência 15, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 3 de janeiro de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Agosto / 20 17
DE Nº 11.041
UMUARAMA, 10 / 08 / 20 17
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS